REQUERIMENTO: 0153/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

JEAN MENEZES, vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a secretaria competente a criação de um novo conselho tutelar, baseado na Resolução 139 de 2011 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no qual o estabelece um Conselho Tutelar para cada grupo de 100.000 mil habitantes.

Justificativa

Conforme previsto no Título V do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) e regulamentado pela resolução 139, modificada pela resolução 170, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), exige-se que cada município, por meio de lei, crie e mantenha, como órgão integrante da administração pública local, no mínimo, 1(um) Conselho Tutelar, devendo ser observado, preferencialmente, a proporção mínima de um órgão para cada cem mil habitantes. Conforme estimativa do IBGE para 2017, Linhares teria aproximadamente 169.048 mil habitantes. Publicada em março de 2011 a resolução 139 do (CONANDA) estabelece parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil. Entre as recomendações da resolução, está o estabelecimento de um Conselho Tutelar para cada grupo de 100.000 mil habitantes. Anteriormente a orientação – parte da Resolução 75 do Conanda – era de que houvesse um Conselho a cada 200.000 mil moradores.

A resolução também estabelece critérios para a distribuição dos Conselhos, detalha providências que devem ser tomadas para o processo de eleição de seus membros, além de aumentar os requisitos para os candidatos aos cargos de conselheiro tutelar. Haja vista, que o município de Linhares possui apenas um órgão apara atender a demanda.

Vale saber, que o Município de Colatina possui 124.000 mil habitantes e já possuem 2(dois) Conselhos Tutelares para atender a demanda, sendo uma equipe para região sul e outra para a região norte divididos pelo Rio Doce.

Jean Vergilio A. de Menezes
Vereador
Câmara Municipal de Linhares

Portanto, com a criação de 2(dois) Conselhos Tutelares, os grupos atenderiam por lado Leste e lado Oeste, divido pela BR 101, oferecendo uma prestação de serviço com mais qualidade aos que precisam.

Pede Deferimento.
Plenário "Joaquim Calmon", 18 de outubro de 2017

Jean Menezes
Vereador
Câmara Municipal de Linhares
☎(27) 3372-6508 Ramal ✉ jean.menezes@camaralinhares.es.gov.br